



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 36/2025
Data: 23/01/2025 - Horário: 17:22
Legislativo

EXPEDIENTE:	DECISÃO PLENÁRIA - Data: ____/____/2025	
Data: ____/____/2025	() APROVADO () REPROVADO	Visto Secretário: _____

INDICAÇÃO Nº 005/2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, que o Poder Executivo revise o encargo legal que consta na Lei Complementar nº 045/2018, pago pelo contribuinte a procuradoria jurídica do município.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico que a revisão do encargo venha de encontro com a situação financeira do contribuinte.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 22 de janeiro de 2025.


Gonçalina da Costa Souza
Vereadora – PSD